



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARARANGUÁ
Direção do Foro

Portaria n.º 260/2014

O DOUTOR **SERGIO RENATO DOMINGOS**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARARANGUÁ, SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.

CONSIDERANDO a atualização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), visando a implantação do processo eletrônico nesta Comarca;

CONSIDERANDO o disposto na Circular 43 de 15 de abril de 2001 da CGJ;

CONSIDERANDO a recomendação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho gestor de Tecnologia CGINFO.

RESOLVE:

Art.1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais no período de 01 a 04 de agosto do corrente ano na Comarca de Araranguá.

Art. 2º Será mantido o atendimento para os casos com caráter de urgência durante o horário normal de expediente.

Art. 3º A manutenção das audiências agendadas para o período ficará ao critério do Juiz responsável pela Vara.

Dê-se Ciência à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Araranguá, 28 de julho de 2014.


Sergio Renato Domingos
Juiz de Direito Diretor do Foro